PAUTA DE PLENÁRIO

Data, Hora, Local: 10 de maio de 2022, às 13:00h, realizada presencialmente (Av. Rio Branco, n° 10 – 4º andar. Centro/Rio de Janeiro) e em ambiente eletrônico, denominado: Sessão Híbrida do Plenário, conforme artigo 10°, Decreto Estadual 11.708/88 e Decreto nº 47.801 de 19 de outubro de 2021.

ORDEM DO DIA:

1º. – Processo nº 00-2015/336852-7 (Julgadora Singular: Bianca Matta Obadia Ferreira).
Requerente: MARIO JOSÉ BARRADAS NOGUEIRA PINTO
Requerido: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Vogal Relator: DR. RODRIGO OTAVIO CARVALHO MOREIRA
Assunto: Trata-se de recurso ao Plenário interposto pelo Sr. MARIO JOSÉ BARRADAS NOGUEIRA PINTO, em face da decisão da Presidência desta Autarquia que suspendeu os efeitos da 3ª Alteração Contratual da sociedade empresária NEDPORT EMPREENDIMENTOS LTDA, datada de 22/09/2015, deferida e arquivada em 15/02/2016, sob o nº 00002869343.
Ref.: SEI-220011/001997/2021.